



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LISTA DE ESPERA POR VAGAS NAS UNIDADES ESCOLARES (2026)

O Departamento Municipal de Educação e Esportes do Município de Uniflor, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Diretora, Senhora Sônia Aparecida Merenda Grandizoli, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, DECLARA, para os devidos fins, que, até a presente data, não há registro de lista de espera para ingresso de estudantes nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino abaixo relacionadas:

- Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe;
- Escola Municipal Menino Jesus – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Declara-se, ainda, que a demanda escolar atualmente apresentada encontra-se devidamente atendida pela capacidade de vagas disponibilizadas nas referidas instituições de ensino, não havendo, no momento, pendências de matrícula ou solicitações aguardando atendimento.

Por ser expressão fiel da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Uniflor, 29 de maio de 2026.

**SÔNIA APARECIDA MERENDA GRANDIZOLI**  
Diretora Departamento de Educação e Esportes